PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 040/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto n. ° 041, de 24 de agosto de 2020 e nomeia membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite a Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal n° 733/2018 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Biritinga - Bahia.

CONSIDERANDO: a necessidade composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos.

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (Art. 37, da Constituição Federal).

CONSIDERANDO alterações na composição das secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público para compor o dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Biritinga-BA:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Titular – CRISTIANE CARNEIRO CORREIA DOS ANJOS
Suplente – HERLAN DA SILVA BORGES

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – JEANE DE JESUS SOUZA
Suplente – JOSÉ ADEMIR SOUZA NASCIMENTO

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – PATRÍCIA DE ALMEIDA MARQUES
Suplente – MARIA LEILANE PEDREIRA SOUZA

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular – DERIZAN CARVALHO DE OLIVEIRA
Suplente – ELISANGELA CARNEIRO DE BRITO SANTOS

Art. 2º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Biritinga-BA:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – ASSOCIAÇÃO GAMELEIRO:

Titular – MARIA CLEUZA SOUZA DA CRUZ
Suplente – JAQUELINE DA CRUZ

II- ASSOCIAÇÃO PRODUTORES AGRÍCOLAS:

Titular – JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA SUZARTE
Suplente – JUCINALVA PEREIRA DA SILVA VITÓRIO

III- ASSOCIAÇÃO DE ROÇA DO MATO:

Titular – ADAILTON PEREIRA DE CERQUEIRA
Suplente – LUCIENE TEIXEIRA BARBOSA

VI- ASSOCIAÇÃO DO BARRO BRANCO:
Titular – GEIZA CARLA DA COSTA BRITO
Suplente – ELIENE DE SOUZA COSTA

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3° Fica revogado o DECRETO N. º 041, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDCA.

Art. 4° O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigência de 22 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2022.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor em 31 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° Publica-se, registra-se, divulga-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal